

## **TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA: UM OLHAR GEOGRÁFICO SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA**

Ignez Costa Barbosa Ferreira\*  
Nelba Azevedo Penna\*\*

### **RESUMO:**

O trabalho aborda a violência de um ponto de vista geográfico, isto é, espacial. Mas não é a espacialização do fenômeno da violência, o local onde ela ocorre. É a territorialização, a formação do território da violência, o que implica em realimentar a violência pela via da inércia espacial e pelo papel do espaço no processo social. Assim, existiria sempre a possibilidade dessa territorialização na formação do espaço urbano, dentro da lógica dos processos sociais atuais. De um lado, a extrema valorização do espaço urbano. De outro a exclusão social de camadas da população e de atividades a ela ligadas. Esse espaço sem lei torna-se o reduto da ilegalidade, passa a ser o quartel general da ilegalidade e tem na população pobre o seu exército de reserva. Assim, o espaço vai realimentar a face perversa do processo social excludente da violência urbana. O trabalho trata da produção do território da violência no Distrito Federal.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Violência urbana – território da violência – urbanização excludente – violência no Distrito Federal

### **ABSTRACT:**

This assignment deals with the violence from a geographical point of view, that is, space. However, it is not the spacing of the phenomenon of the violence; it is the place where it occurs. It is the "territoriality", the construction of the territory of violence. It implies in feeding the violence from the inertia and from the importance that the space has in the social process. Therefore, the possibility of this "territoriality" in the construction of the urban space would always exist, within the logic of the current social processes. On one hand, the extreme treasured urban space, on the other hand, the exclusion of the population social layers and their activities. This unlawful space becomes the perfect place for illegality, it becomes illegality's headquarters and the poor population is its reserved army. Thus, the space feeds the perverse face of the exculpatory social process of the urban violence. The assignment deals with the production of the territory of violence within the Federal District, Brasilia.

### **KEY WORDS:**

urban violence – territory of violence - excluding urbanization - violence within the Federal District, Brasilia.

### **I- Introdução**

Violência sempre existiu em todas as sociedades e em todos os tempos como forma de resolver conflitos entre pessoas, na família, na comunidade e entre os países. Atualmente, no entanto, convive-se com as formas tradicionais de violência e as novas, para as quais ainda há uma certa perplexidade.

Tradicionalmente a violência abrange as ações de natureza criminal como roubos, delinquência e homicídios. Atualmente, àquelas vêm se somar os atos que ferem os direitos humanos, como os de natureza sexual, maus-tratos, discriminação de gênero e de raça, englobando não apenas a agressão física, mas também situações de humilhação, exclusão, ameaças, desrespeito (Waiselfisz, 2000). Tema de grande

\*Professora Pesquisadora Associada – Núcleo de Estudos Urbanos e Regionais – Universidade de Brasília. E-mail: igcosta@terra.com.br

\*\* Professora Doutora do Departamento de Geografia da Universidade de Brasília. E-mail: nelba@unb.br

complexidade e inúmeras facetas, a violência urbana abrange uma multiplicidade de fatores. Há muito extrapolou o ambiente policial e se coloca para a sociedade o desafio de decifrar os seus códigos.

A importância da violência em nossas cidades não se resume a uma questão quantitativa pelo número de pessoas atingidas - é a abrangência e a complexidade do fenômeno, na atualidade, o que mais preocupa. É a nova faceta da criminalidade ligada ao crime organizado que gera insegurança nos cidadãos, interfere no território e se torna um poder paralelo ao do Estado.

A busca de soluções para um dos problemas que mais aflige os cidadãos e absorve as atenções dos políticos e administradores das cidades demanda um esforço de entendimento, que aponte rumos para uma prática eficiente de combate e/ou de prevenção. Faz-se necessário atentar para os diferentes aspectos da complexidade da violência de nossos dias, confrontando as diversas abordagens e assimilando novos olhares que complementem os já existentes. É nesse sentido que se coloca a presente contribuição à discussão da problemática, mostrando como a violência, tratada sob diferentes enfoques, se territorializa e o papel do espaço urbano no processo de produção e reprodução desse fenômeno.

O trabalho enfoca a violência de um ponto de vista geográfico, isto é: a territorialização; a formação do território da violência, reduto de poder do crime organizado que daí comanda sua atuação na cidade, seu exército formado pela população excluída que se liga à rede da droga e da contravenção.

Considera-se, no presente estudo, a violência em todas as suas manifestações e toma-se como dado o homicídio. Embora nem sempre a violência cotidiana termine em morte, a morte revela a violência levada ao extremo. Os homicídios são a parte visível de uma realidade complexa. Por outro lado, o dado de mortalidade por homicídio, a partir do óbito

registrado pelo SIM<sup>1</sup> é mais fácil de se obter e passível de comparação.

Inicialmente o trabalho procura justificar as implicações do espaço nos processos sociais e como o processo de criação do espaço urbano, concentrador de renda e socialmente excludente, cria áreas vulneráveis à criminalidade. Busca-se mostrar como se forma o território da violência dentro do espaço urbano de um modo geral, e como o mesmo contribuiria para realimentar a violência e a exclusão.

## II- A visão geográfica da violência

A tradição da produção geográfica no assunto se restringe à preocupação com a espacialização do fenômeno, isto é, localizar as ocorrências criminosas no espaço urbano e correlacioná-las às condições do local onde acontecem. Muitas vezes essas condições, que favorecem a ocorrência, são confundidas com a própria causa das mesmas. A espacialidade é uma categoria geográfica usada por todos os ramos do conhecimento como uma primeira apreensão do fenômeno na busca de sua explicação pelas diferentes especialidades. A espacialização das ocorrências permite aos órgãos de segurança pública vigiar e punir crimes, mas não é suficiente para combater a onda de violência que assola nossas cidades porque não chega às suas raízes. Aqui se pretende uma outra categoria de análise que é a territorialização da violência no espaço urbano: a produção do espaço da violência: **o território da violência**.

Pretende-se, com isso, contribuir para acrescentar algo mais ao conhecimento do tema e, assim, apresentar a contribuição da Geografia ao problema.

Entende-se por território: "(...) o espaço concreto em si (com seus atributos naturais e socialmente construídos) que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade. Um grupo não pode mais ser

compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, paisagem)" (SOUZA, 1995:84).

Os diferentes territórios da cidade não se definem apenas como uma base sobre a qual se formam as identidades urbanas, mas operam de forma dinâmica para a constituição dessas identidades, sejam elas a pobreza, a riqueza ou a violência. Essa abordagem da realidade tem por base a noção de "produção do espaço urbano", na qual o espaço da cidade não é apenas um elemento transitório da sociedade, um receptáculo das relações sociais, ou mesmo, um pano de fundo das mesmas. Sob esse ponto de vista, as formas espaciais criadas pelos homens – como as cidades, bairros, guetos, áreas de preservação ambiental, parques – expressam as relações sociais vigentes de acordo com a época em que foram produzidas.

As cidades, transformadas em objetos de consumo, agregam conteúdos sociais às formas construídas que se articulam fortemente para criar territórios urbanos. Assim, os espaços passam a ser diferenciados por suas "formas-conteúdos", e não apenas por condições variáveis da natureza e da sociedade. As sociedades ao produzirem seu espaço valorizam ou desvalorizam certas porções do território que vão ser apropriadas por diferentes atores sociais. A configuração territorial possui "uma existência material própria, mas a sua existência social, isto é, sua existência real, somente lhe é dada pelas relações sociais" e esse conjunto de relações expressa uma "configuração geográfica". (SANTOS, 1996:51).

Tradicionalmente, a violência costuma ser relacionada à pobreza, à exclusão social, à omissão do Estado, ausência de serviços públicos urbanos e ao próprio processo de

urbanização que cria os enclaves de pobreza e as periferias. A complexidade e o crescimento da violência nas cidades tem levado a considerá-la como o resultado da junção de todos esses aspectos, facetas do processo social. É no território que esses diferentes aspectos do processo social se articulam, se interpenetram, se completam e se contradizem. Admite-se então que a violência também se territorialize.

Os espaços formam pontos de "fixação" da história de sua produção. Assim, o espaço entendido como um sistema de objetos e um sistema de ações, articulados, seria uma produção histórica. Segundo Santos, "os elementos fixos, fixados em cada lugar, permitem ações que modificam o próprio lugar, fluxos novos ou renovados, que recriam as condições ambientais e as condições sociais, e redefinem cada lugar" (SANTOS, 1996:50). Ao se territorializar, a violência fixa no espaço aquelas condições inerentes aos processos que lhe deram origem e, assim, os realimenta. As sociedades, como produto de mudanças políticas e econômicas, tornam-se mais maleáveis às transformações de ordem global do que os territórios construídos e suas infra-estruturas. Estes não são tão facilmente reestruturados, modificados e moldáveis com a mesma rapidez dos processos sociais: são mais permanentes pela própria inércia. E por essa inércia, interferem nos processos sociais realimentando aqueles que lhes deram origem.

A visão territorial tem sido esquecida nos estudos da violência urbana e nas medidas de combate, que atuam igualmente em todos os lugares ignorando suas especificidades e as territorialidades criadas pela violência. É no território que a pobreza, a exclusão social, a omissão do estado, a violência e as carências tornam-se mais visíveis, mais presentes e escapam das máscaras que as médias e as abordagens setoriais lhes imprimem e minimizam.

### **III- A Produção do espaço da violência: Território da Violência**

O espaço urbano é produzido pelos agentes sociais de forma excludente, desigual e injusta, coerente com a lógica capitalista que comanda o desenvolvimento das nossas cidades. As cidades são "produto, meio e condição" (Carlos, 1994: 84) das lutas e conflitos sociais e espaciais que se formam ao longo da história. Assim, no espaço urbano estão, de um lado, os espaços elitizados das classes dominantes; de outro, os espaços periféricos das classes populares e as hiperperiferias dos excluídos. Entre eles forma-se no tecido urbano o espaço da classe média. Esse processo origina um tecido urbano fragmentado, segmentado e contraditório, porém, extremamente articulado.

Os espaços elitizados das classes dominantes caracterizam-se pelo consumo de bens e de infra-estruturas com alto padrão de qualidade e de técnica, financiados pelos governos. Nos espaços periféricos predomina a cultura da pobreza e sua dinâmica para reduzir os efeitos devastadores do desemprego (principalmente por intermédio do comércio informal) e das necessidades habitacionais imediatas. Sem opção no mercado imobiliário, com pouco ou nenhum financiamento público ou privado, predomina a informalidade e a autoconstrução, que não atende às exigências mínimas de uma habitação normal. Podemos dizer que são os espaços-conteúdos da cultura da subsistência.

Com isso, criam-se, dentro do tecido urbano, espaços desvalorizados, onde a ausência do Estado e das instituições públicas faz com que sejam abandonados pela lei e onde o contrato social é rompido. São esses locais que abrigam a população excluída socialmente e espacialmente periférica, redutos de todas as formas de violência, desde a discriminação, ao inaccessível, aos direitos do cidadão e à própria cidadania.

A urbanização sem urbanidade, sem justiça social, coloca a distância social entre os indivíduos a uma pequena distância territorial.

A proximidade física no território confronta as diferenças sociais em termos de direitos do indivíduo à sobrevivência, à saúde, ao trabalho à vida, etc. O enclausuramento do pobre, espacialmente próximo das condições da vida moderna urbana e socialmente tão longe dela, fruto do inaccessível, ou da periferação, que o torna duplamente distante, dificulta a mobilidade social. Cria-se uma barreira espacial que reproduz a pobreza, como um fator a mais. A pobreza segregada fica mais pobre, tornando mais difícil a mobilidade social e com isso mais vulnerável às ações criminosas.

Espaços de exclusão da lei e da ordem social, abrigo da população segregada, reduto da violência em seus diferentes aspectos, são apropriados pelas organizações criminosas e/ou ilegais que os fazem seus espaços de poder. A violência estrutural desses territórios vem-se articular a violência organizada do crime na atualidade. Cria-se, assim, o território da violência, porções do espaço urbano apropriadas pelas organizações criminosas que exercem seu poder sobre eles transformando-os em redutos de poder do crime organizado que daí comanda sua atuação na cidade, enfrenta o estado e manobra o seu exército formado pela população excluída que habita esses locais.

A autoridade pública, ao se omitir das obrigações elementares em decorrência do colapso do Estado no contexto internacional, "entrega as ruas e as favelas ao império da violência e da lei do mais forte" (Abranches, 1994:128). As comunidades faveladas e mais pobres são facilmente dominadas pelos grupos criminosos que nelas se instalam "porque elas são mais vulneráveis e não têm qualquer capacidade de resistência. Não conseguem segurança pública suficiente para torná-las insensíveis à ação do banditismo" (Abranches, 1994:128), que explora as carências sociais e materiais da comunidade a seu favor, fundamentalmente pela ação armada.

Esses espaços tornados territórios da violência são parte ativa no desenvolvimento do poder constituído pelo crime organizado e

pela violência a ele atrelada. E, dessa forma, realimentam os processos sociais responsáveis pela violência urbana.

O pobre é extremamente violentado com a vida nas favelas e periferias. A desigualdade social é a raiz disso. São esses locais abandonados pela lei e à margem dos requisitos da urbanização moderna que abrigam a população excluída socialmente e espacialmente periférica. Essa população adere ao crime organizado como resposta radical à violência que lhe foi imposta pelo sistema legal, e cai em outra: a ilegal.

Assim, nas cidades definidas como o lugar essencial da pobreza, das desigualdades sociais crônicas e da anomia, a violência é um dos seus aspectos mais visíveis. Juntos esses elementos compõem as manifestações das formas sociais produzidas nos últimos anos, e que emergem como a dinâmica mais contundente da relação sociedade-espço.

A territorialização da violência implica em realimentar a violência pela via da inércia espacial e pelo papel do espaço no processo social. Como já disse o geógrafo francês Yves La Coste, "o espaço não é neutro nem inocente". Não é neutro porque interfere no processo social e não é inocente por ser estratégico. Assim, a persistir a mesma lógica dos processos sociais atuais, existiria sempre a possibilidade dessa territorialização na formação do espaço urbano propiciando a manutenção da violência. Não basta, então, retirar uma favela de um local, desmontar um território, porque a mesma forma espacial vai aparecer em outro lugar, desde que os processos que lhe deram origem persistam.

#### **IV- O processo de urbanização e a produção do espaço da violência: exclusão social, pobreza, periferação, segregação sócio-espacial, hiperperiferia**

No conjunto da população brasileira (tabela1), no ano de 1998, a taxa de óbitos por homicídio, em 100.000 habitantes foi 25,9

enquanto nas capitais dos estados a mesma taxa foi de 45,1 e entre os jovens (faixa etária de 15 a 24 anos) essa taxa foi de 88,8. Nas capitais dos estados a violência é mais acentuada como causa de mortes, principalmente entre os jovens. Esses dados expressam uma tendência da violência no país ser eminentemente urbana e atingir principalmente os jovens

Os trabalhos que investigam as várias abordagens teóricas sobre os determinantes da criminalidade mostram, em quase todos os tipos de abordagem, a presença das variáveis sócio-espaciais relacionadas ao processo de urbanização (pobreza, desigualdade, concentração de renda, desemprego, entre outras), bem como taxa de urbanização, adensamento demográfico, presença de vilas, favelas e bairros pobres na periferia das cidades. (Cerqueira e Lobão, 2003). Os autores citados chamam a atenção para o fato de que, embora possa se verificar determinadas regularidades estatísticas que variam conforme a dinâmica regional e criminal, a violência e a criminalidade são fenômenos multidimensionais e multifacetados, portanto não podem ser avaliados a partir de uma variável apenas. Explicações unidimensionais de fenômenos com essa complexidade se mostrarão equivocadas.

A literatura brasileira vai buscar apoio para suas pesquisas teóricas e empíricas principalmente na Teoria da Desorganização Social (Cerqueira e Lobão, 2003: 5, 17, 23; Abranches, 1994; Zaluar, 1994). Muitos autores encontraram uma correlação positiva entre os fatores espaciais e sociais da urbanização brasileira: favelas, pobreza, desemprego, desigualdades, etc. Abranches (1994) procura analisar o macroambiente social para encontrar um conjunto de condições que estimulam o crescimento da violência e da criminalidade associado à tensão urbana e às condições sociais da convivência metropolitana causadas pela desordem civil e anomia da ordem pública constituída.

Outro fato de fundamental importância observado por Cerqueira e Lobão (2003), é que exatamente nos períodos em que foi observada uma tendência crescente da taxa de homicídios, houve uma deterioração dos indicadores sociais naqueles lugares, com aumento do número de pobres e indigentes.

Segundo Abranches (1994), as raízes da violência urbana possuem uma matriz multifatorial que abrange duas dimensões diferentes - a social e a moral. Essas dimensões se manifestam no macro e no microambiente social e espacial. O plano macro é caracterizado pela institucionalidade vigente, pela ordem pública constituída, onde se realiza os processos gerais da urbanização brasileira. O microambiente é dado pela estrutura da convivência nas comunidades locais, e se realiza produzindo e consumindo um determinado espaço. No microambiente socioespacial se articulam as condições locais favoráveis à apropriação desses espaços pelas quadrilhas criminosas. Tem-se então a formação do território da violência

(...)“quando sua institucionalidade, isto é, as regras e normas de convivência definidas pela comunidade, é distorcida, por inúmeras razões, a ponto de eliminar a barreira moral e legal entre pessoas honestas e bandido; ela se torna uma fonte independente de reprodução das condições sociais e pessoais para a droga, a violência e o crime” (Abranches, 1994: 130).

As teorias da crescente pobreza da população (sendo a pobreza considerada também um fenômeno multidimensional) e da recessão econômica, por si mesmas, não são suficientes para explicar causas e determinantes da escalada da violência e da criminalidade nas cidades brasileiras. O que é importante salientar é que, nesse contexto de desorganização socioespacial do crescimento urbano, existe uma interação de processos (econômicos, sociais, espaciais, institucionais, políticos e culturais) que contém e estão contidos no cotidiano da vida urbana, que somente pode se realizar produzindo e

consumindo um espaço. Essa interação de processos forma um “constructo” socioespacial que tem um grande impacto no território devido à concentração numa mesma área urbana densamente povoada. Nesses territórios, assim constituídos, grupos criminosos - de menor ou maior organização e armamentos - apropriam-se desse espaço, se instalam, dominam a população e o local, e ali se fortalecem para desenvolver suas ações. A criminalidade se impõe porque esses grupos criminosos submetem a comunidade a toda espécie de usos e abusos, aterrorizando a população, principalmente os jovens. Nesse contexto não podemos esquecer, ainda, a ação de grupos de policiais corruptos, envolvidos na extorsão dos lucros obtidos com a atividade criminosa (tráfico de drogas, seqüestros, assaltos, receptação de objetos roubados, etc conforme amplamente divulgado pela imprensa).

Portanto, é o conjunto de carências sociais (e morais) que criam, nas cidades, territórios propícios ao surgimento de “padrões inconformistas de comportamento, de manifestações violentas de insatisfação e de transgressões criminosas” (Abranches, 1994:134) que estão indissoluvelmente articulados às carências materiais da urbanização excludente.

Um estudo crítico da criminalidade e da violência não pode se ater à análise de variáveis, investigando causas e conseqüências, sem questionar a que novos fatos levaria o quadro atual da violência urbana, ou que novos processos teriam origem na deterioração crescente das condições de existência social e material das populações urbanas.

Em seus estudos sobre a urbanização brasileira, Milton Santos (1993) chama a atenção para o caráter excludente da nossa urbanização que produziu a cidade, especialmente a grande cidade, como pólo de pobreza.

“A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico de que é o suporte como por sua estrutura física,

que faz dos habitantes das periferias (e dos cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial" (Santos, 1993: 10).

O entendimento dos problemas urbanos, com tantas necessidades recorrentes e outras emergentes, leva a que uma solução para os mesmos deva ser buscada na interpretação abrangente da realidade, ou seja: uma profunda análise dos processos formadores da urbanização, em seus diversos contextos históricos, políticos e culturais. Esse entendimento mais amplo deve incluir a análise das diversas modalidades do uso do território para identificar as especificidades do fenômeno da violência e, a partir daí, mensurar sua problemática.

A violência urbana, entendida como um processo amplo, que vai além da criminalidade, "surge e se avoluma à medida que as cidades crescem e se tornam mais complexas, mais dominadas pela multidão e pela anomia" (Abranches, 1994:125). A urbanização excludente cria um crescimento anárquico que permite a produção de espaços onde impera "o mandonismo característico das quadrilhas que tiranizam as periferias urbanas e as favelas, exercido fundamentalmente pela violência armada e pela intimidação física, sem qualquer resquício de legitimidade – é intrinsecamente criminoso" (Abranches, 1994:127).

A ordem espacial assim resultante é a da urbanização perversa, da cidade excludente, na qual essa ordem espacial está sendo permanentemente recriada, no sentido de sua própria reprodução, realimentando a violência e a criminalidade, pela territorialização das mesmas. O território da cidade se produz, produzindo e reproduzindo as formas de violência urbana e criminalidade comandadas pelo conjunto de fatores que se materializam e se realizam nas cidades. Assim, a luta pelo uso do espaço da cidade coloca a questão da criminalidade e da violência como um problema coletivo, uma situação que, no mínimo, precisa ser regulada e controlada. Por isso começa a

ser pensada como forma de obter uma resposta integrada, na qual se articulam os diversos segmentos sociais, públicos e privados.

A crise do Estado, representada pelo enfraquecimento da autoridade pública, tem um impacto decisivo sobre o padrão de desenvolvimento da urbanização, seja pela omissão e colapso dos serviços públicos de infra-estrutura e de segurança, seja pela corrupção e deformação que degrada a função pública.

Todos esses fatores apontados contribuem para deteriorar as condições materiais e sociais de vida nas cidades, negando a grande parte da população o acesso digno às condições espaciais urbanas relacionadas à habitação, saneamento, transporte, emprego, infra-estruturas entre outros serviços. O crescimento das carências materiais urbanas, cada vez mais, torna as cidades pólos de pobreza, e é um dos fatores de agravamento da crise urbana, pois, ainda assim, as cidades possuem capacidade de atrair e manter um grande fluxo de pessoas. Entre 1986 e 1993, quando houve grande deterioração das condições sociais no Rio de Janeiro, o número de pobres cresceu cerca de um milhão de pessoas (Cerqueira e Lobão, 2003). Esse dado leva os autores a supor que "ainda que não se observasse maior deterioração das condições de desigualdade da renda, a sociedade poderia assistir, ainda assim, a um espiral no crescimento dos homicídios, influenciado, entre outras coisas, pelo crescimento populacional". A diminuição da desigualdade sócio-econômica possui um forte impacto negativo sobre o número de homicídios, o que não significa que se tome o pobre (ou a pobreza em si) como o agente da violência.

Outro fator que tem contribuído para o agravamento da crise socioespacial urbana é o pouco alcance dos programas sociais dos governos federal, estaduais e municipais para apoiar as populações desfavorecidas e para implementar melhorias dos serviços públicos de segurança e de infra-estrutura urbana.

Durante as décadas de 1960 e 1970, quando ocorreu a explosão demográfica e aceleração da urbanização, com a imigração campo-cidade, não havia nas cidades nem infraestrutura, nem habitação, nem emprego. As massas foram jogadas nas cidades com absoluta ausência de políticas efetivas de proteção à população e organização urbana.

Esse processo de aprofundamento da urbanização excludente ocorreu ainda com a queda contínua do valor dos salários, da deterioração da renda, com a diminuição da qualidade dos serviços de educação e saúde.

No âmbito econômico, principalmente a partir dos anos de 1980, é crescente a dificuldade do país em "recuperar-se das crises financeiras, quando o domínio da tecnologia e da informação torna-se mais decisivo para o crescimento e a participação no mercado mundial do que a construção de indústrias e infra-estruturas". As grandes indústrias investem na reengenharia das empresas: geram ganhos encolhendo, fazendo cortes nos itens de despesas, aumentando a taxa de lucratividade, mas empregando cada vez menos pessoal.

Os resultados desse "desenvolvimento" são desapontadores e se refletem nas galopantes estatísticas da criminalidade e da violência, na longa estagnação econômica, e se traduzem na falta de perspectivas de progresso pessoal e ascensão social, principalmente para os jovens brasileiros - hoje representam o "gargalo" da sociedade que seremos no futuro. Vivemos hoje o agravamento do quadro social excludente, apoiado no corte do orçamento social e diminuição dos investimentos públicos. "Nas cidades estão sendo construídas situações explosivas de potencial imprevisível, pois esse processo é acompanhado da ampliação da informação sobre os direitos da cidadania, aumentando as aspirações e as metas de vida da população urbana" (Zaluar, 1994).

Estes fatos não permitem que se instale um processo de melhoria nas condições sociais e materiais da vida urbana nas cidades, aprofundando um ciclo que se repete de forma

constante. Isso nos leva a questionar o enfrentamento da questão da criminalidade e da violência sem uma articulação direta com as políticas urbana, territorial e regional.

Estamos diante de novas formas e novos conteúdos da violência e da criminalidade modernas, nos quais devemos buscar hipóteses alternativas, ainda que mais compreensivas, para entender e tentar explicar o que está ocorrendo no espaço urbano atual. No cenário da violência urbana surge um novo ator: o crime organizado.

#### **V- O crime organizado e o espaço urbano**

Nas últimas décadas, os homicídios no Brasil aumentaram 223% e são a segunda causa de mortalidade na população em geral, depois das doenças cardiovasculares, segundo a FUNASA.

A partir de 1980 passa-se a incorporar, no Brasil a utilização acentuada da cocaína, por ser mais lucrativa que a maconha (tida como droga leve), acarretando um aumento na criminalidade, com o uso de armas mais poderosas e defesa de maior lucro.

Neste texto considera-se como crime organizado o tráfico de drogas e de armas, contrabando e formação de quadrilhas. No quadro da violência urbana da atualidade, homicídios, seqüestros, atentados, assaltos e roubos estão principalmente ligados a esse tipo de crime. No Rio de Janeiro admite-se que o crime organizado seja responsável, direta e indiretamente, por 99% dos homicídios.

Trata-se da violência organizada, um novo processo que atua no espaço urbano como um dos agentes da urbanização, valendo-se da informalidade e da ilegalidade da ocupação, da especulação do mercado imobiliário, da ausência do poder público, da impunidade e da vulnerabilidade da população pobre. O crime organizado tem como características: a ilegalidade, a formação de redes, a movimentação de grandes somas de dinheiro,

a corrupção de policiais e políticos e a cooptação de pessoas. É o "crime negócio" como coloca Alba Zaluar (1999:67), que considera como um novo tipo de crime relacionado ao contrabando de armas e de drogas, redes de escambo entre mercadorias roubadas e o tráfico de drogas e, baseado na lógica da acumulação capitalista, recrutando jovens pobres para trabalhar nesse negócio (Zaluar, 1999:66). A criminalidade passa a fazer parte de um negócio altamente lucrativo que é o tráfico de drogas, mundialmente importante em termos financeiros, pelas grandes somas de dinheiro que envolve. Segundo a mesma autora "(...) o crime organizado não pode mais ser desconsiderado como uma força importante, ao lado dos Estados nacionais, partidos políticos, igrejas, empresas multinacionais etc" (1999:69).

O crime organizado atua em setores ricos e pobres da sociedade, participando de licitações públicas e investindo nos setores de transportes e construção civil, onde age para arrecadar fundos para patrocinar suas ações, especialmente a de compra da droga e as de armas e de sustentar seus exércitos, e, também para investir seus lucros escusos - lavagem de dinheiro. Isso envolve pessoas influentes e políticos. Do outro lado da cadeia organizada estão os pobres como mão-de-obra. Dentre os atores envolvidos nessa organização encontram-se: **os clientes da droga** (o mercado consumidor formado pelos estratos médios e altos da sociedade, e também por pobres que, para custear o vício aderem ao crime); **os coniventes** (políticos e pessoas corruptas) que intermediam o tráfico e dão apoio às ações); **os mandantes; a polícia corrupta; os trabalhadores** (mão-de-obra, geralmente formada pelos pobres das favelas e periferias urbanas que distribui a droga e faz a segurança dos pontos de venda).

A estratégia do crime organizado está na organização espacial hierarquizada capaz de burlar a lei e a ordem, inclusive com o uso de armas. Articula no espaço os pontos de produção da droga, os locais de venda no varejo, o transporte e pontos de transbordo e

armazenagem, formando redes que extrapolam o local, o regional e se globalizam (Souza, 1996).

O caráter de ilicitude supõe a clandestinidade, a localização em pontos estratégicos do território onde possa se esconder, de preferência na informalidade dos lugares onde a omissão do Estado os torna territórios livres para o domínio dessas organizações. Na cidade formal, se encobre pelo poder financeiro e político, pela anomia da cidade e se protege com a impunidade.

Pode-se dizer que estamos diante de um novo poder dentro da cidade que enfrenta o poder público, não respeita o poder privado e submete a população.

Por suas próprias características, o crime organizado elege a cidade e, principalmente a cidade grande como seu *locus*, porque aí se apresentam as condições propícias para esse tipo de atividade se instalar: mercado consumidor, canais de comunicação, aeroportos, anonimato das multidões que esconde a corrupção e dificulta a visualização dos culpados, a anomia, a impunidade, e a mão-de-obra constituída pela população pobre desempregada e desamparada pelo poder público. Quanto mais a cidade cresce, mais se torna o *locus* desse tipo de ação organizada, e, quanto mais ela envolve pessoas, mais crimes ocorrem: queima de arquivo, combate entre as organizações pelo domínio do mercado, além das vítimas inocentes das balas perdidas e dos seqüestros. Quanto mais cresce o crime organizado mais o poder público fica fragilizado e passa a ter menos condições de combatê-lo. O choque entre o poder público e o crime organizado gera mais violência.

No bojo do processo de urbanização excludente, que tem por base as desigualdades sociais e econômicas, criam-se os territórios da segregação e da pobreza, onde a violência se manifesta em todos os seus aspectos: omissão do estado, quebra do contrato social, inaccessão à saúde, à cidadania, à instrução, à formação profissional, ao mercado de trabalho, à segurança e às infra-estruturas urbanas. As

periferias pobres oferecem, então, o *locus* privilegiado para o estabelecimento do território do crime organizado: a ilegalidade, a ausência de segurança pública, a ausência das instituições de controle público. O crime organizado se apropria desses locais e os torna seus territórios, onde se fixa a organização da criminalidade, que daí articula as ações no espaço urbano. Esses pontos do espaço não são contínuos, nem contíguos, mas articulados - são **os territórios da violência**. Segundo Souza (1996), no Rio de Janeiro as organizações (Comando Vermelho, Terceiro Comando) disputam o mercado do varejo e constituem sua própria rede. Cada rede articula territórios "vinculados a uma mesma organização, costurados por uma mesma relação de poder". As favelas são os nós da rede. São os fixos que articulam os fluxos.

Entre esses pontos, outros territórios se formam, como os bairros legais, etc. "A territorialização das favelas pelo crime organizado é assim, um fator de fragmentação sócio-política-espacial do tecido urbano" (Souza, 1996:449).

Ao se tornarem territórios do crime organizado, a violência aumenta nesses locais. Em contrapartida a mobilidade social da população fica bloqueada, cooptada pela ordem criminosa. Um verdadeiro desenvolvimento sócio-espacial na escala das favelas é bloqueado pela "asfixia de organizações comunitárias, tolhimento da liberdade dos moradores" (Souza, 1996:426), Assim, o crime organizado age no sentido de acentuar a exclusão social e impedir o desenvolvimento desses enclaves do espaço urbano. A criminalidade se favorece da pobreza que se torna funcional para o crime, e este contribui para aumentá-la, inclusive gerando novas exclusões pela via da inclusão de jovens pobres no vício e na criminalidade, na cooptação das comunidades carentes e no descrédito nas instituições da sociedade organizada.

Por outro lado, agindo no desvio do dinheiro público, via corrupção, contribui para

diminuir os recursos para investimentos públicos no setor social e, por conseguinte, no combate à pobreza. As cifras da corrupção e do desvio das verbas públicas, freqüentemente mostradas pela mídia, tornam facilmente perceptível a forma de resolução de boa parte das carências das populações pobres que se refere à saúde, educação, habitação e segurança.

#### **VI- Os fixos e os fluxos do crime organizado**

Para Souza (1996:422), o crime organizado tem várias escalas: a da favela e a das redes internacionais do tráfico de drogas e de armas, com diferentes atuações e conexões. Na escala nacional o crime organizado atua na corrupção e no desvio de verbas públicas. O Crime organizado se articula com a corrupção econômica e política que passa pela polícia. Exagera-se o poder de alcance da organização dos traficantes das favelas, que operam no varejo, no abastecimento do mercado local. Os grandes traficantes operam com a importação, exportação e no atacado, bem como seus sócios e os por eles corrompidos e cooptados (Souza, 1996:430). O dinheiro gerado pelo negócio da droga, os "narcodólares", tem importância no sistema financeiro mundial o que justifica a dificuldade dos estados em coibir a lavagem desse dinheiro em seus territórios e até mesmo as atividades das organizações.

O crime em rede extrapola a esfera local, "atravessa fronteiras de classes sociais, de idades, de gênero e de nações" com implicações globais e passa a ter influência na organização espacial da cidade e não ser apenas o resultado desta (Souza, 1997).

Os territórios da violência como "fixos" alimentam dois tipos de fluxos articulados entre si e inerentes ao crime organizado.

No primeiro caso, trata-se da articulação com a corrupção que envolve o poder e o dinheiro e alimenta fluxos nacionais

e internacionais. A manutenção desse "negócio" gera violência e criminalidade. No segundo caso, esses fixos articulam fluxos de miséria e exclusão. É a população excluída e periférica que é atingida e se torna mais vulnerável. Com isso mais difícil se torna a sua mobilidade social. São alimentadores das novas exclusões e de mais pobreza por conta das mesmas. Os jovens viciados se afastam das famílias, das escolas, do emprego e mergulham na miséria ou entram no crime para pagar a droga e se expõem à violência do crime organizado, como vítima ou como mão-de-obra.

## VII- Pobreza e criminalidade

Comumente é feita a associação entre pobreza e criminalidade, como uma relação de causa e efeito, atribuindo-se o aumento da criminalidade ao aumento da pobreza. Muitas pesquisas apontam a falácia dessa correlação, como Cerqueira e Lobão (2003). Os achados e as constatações de tais pesquisas desmistificam a causalidade: pobreza – criminalidade, mas não chegam ao âmago da questão.

Trata-se de um processo no qual a urbanização, por seu caráter excludente, segrega espacialmente os pobres: segregação sócioespacial com periferização. Formam-se, assim, os enclaves de mão de obra submissa - prato cheio para o crime organizado. O tráfico de drogas e outras atividades criminosas tornam-se a única alternativa de ganhar a vida para a população pobre, desempregada e sem expectativas; "a pobreza é funcional para o tráfico de drogas, o qual devora a juventude das favelas como mão-de-obra barata e descartável" (Souza, 1996:439).

Além do tradicional papel do Estado na urbanização excludente, está havendo uma maior desobrigação do mesmo com relação à pobreza urbana, ou seja: "a diminuição da pequena presença "social" da ordem capitalista formal", daí o "vácuo de

poder e legitimidade, estimulador da ordem ilegal que é o crime organizado" (Souza, 1996: 445).

Por outro lado, o mesmo processo que cria a pobreza, cria a riqueza, a concentração de renda e de poder e os meios de circulação e as infra-estruturas em pontos seletivos da cidade, acentuando assim as desigualdades espaciais. Aos pobres só resta, então, as periferias e hiperperiferias.

O crime organizado tem como base a corrupção, o uso do poder, e age na evasão de recursos do Estado, provocando o esvaziamento dos recursos públicos para o combate à pobreza. E, por conseguinte, acentua a exclusão. Por outro lado, contribui para a acumulação pela via da lavagem de dinheiro. E quanto mais aumenta o poder do crime, mais criminalidade e mais pobreza.. O tráfico de drogas gera a violência para defender seu negócio, no varejo e no atacado. Arma seus exércitos. Mata-se pela disputa de pontos de venda no varejo. A corrupção se amplia para permitir o negócio e a cooptação torna-se maior. O crime organizado atua também na cidade legal, via corrupção e tráfico de influência, onde se oculta atrás do poder.

Com isso o poder público se enfraquece, com menos recursos para os investimentos sociais, e, daí mais pobreza e mais vulnerabilidade.

A violência organizada cria seus territórios onde traz cativas pessoas excluídas da cidadania. A população invisível socialmente por não ter trabalho, nem documentos, não ser contribuinte, que não tem acesso à justiça, aos direitos do cidadão, torna-se escrava do crime. Ganham poder, prestígio, dinheiro e proteção dentro da rede, mas são eliminados fisicamente desde que constituam ameaça à organização. Por outro lado, o domínio que o crime organizado exerce em seus redutos impede a mobilidade social das pessoas, asfixia a organização da comunidade e cria novas exclusões.

**TABELA 1**  
Taxa de óbitos por homicídios (em 100.000 habitantes)

UF/capital	População total (A) 1998	População das capitais (B) 1998	População jovem* 1998©	% aumento (A) 89/98	% aumento (B) 89/98	% aumento © 1989/1998
BR	25,9	45,2	88,8	27,9	38,4	36,7
RJ	55,3	62,6	141,1	62,5	173,5	217,3
SP	39,7	61,1	122,3	31,5	31,0	7,7
DF	38,1	38,8	77,6	61,0	61,1	78,2
ES	58,1	105,5	201,0	70,8	42,2	84,3
PE	58,8	114,0	255,7	61,7	63,4	101,2
Amapá	38,7	51,0	100,00	173,5	228,4	169,2
Roraima	50,6	70,3	94,7	-13,2	-0,4	9,2

Fonte: Mapa da Violência II  
Dados: SIM/DATASUS, IBGE.  
Taxa de óbitos por homicídios de jovens \* (em 100.000 habitantes)  
\* faixa etária de 15 a 24 anos

A violência no Brasil apresenta-se extremamente concentrada nas grandes capitais do Sudeste, e particularmente ligada ao crime organizado. Isso justifica que a preocupação nacional em termos de violência fique então focada no Rio de Janeiro e São Paulo. Estudos sobre os homicídios no Rio de Janeiro e em São Paulo, comparados com o total no Brasil, (Cerqueira e Lobão, 2003): Rio de Janeiro e São Paulo obtiveram, juntos, uma taxa de 230%. Esses dois estados (onde se localizam as duas maiores cidades brasileiras: Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente) respondem por quase metade do total de homicídios no Brasil. Outro dado importante apresentado pelos autores é o crescimento dos homicídios entre jovens de 10 a 29 anos, a maioria homens sem instrução ou com o 1º grau (atual ensino fundamental), e a participação da arma de fogo como instrumento do homicídio<sup>2</sup>.

Brasília como ponto de articulação do crime organizado supõe dois tipos de "fixos" em

seu território: um difuso, representado pelo espaço formal e elitizado da venda no varejo, junto à clientela; o outro, os espaços periféricos, potenciais de territórios da violência, onde o varejo se volta para a população pobre atingida pelo vício da droga barata.

No primeiro caso, trata-se da articulação com a corrupção que envolve o poder e o dinheiro e alimenta fluxos nacionais e internacionais. A manutenção desse "negócio" gera violência e criminalidade. No segundo caso, é a população excluída e periferizada que é atingida e se torna mais vulnerável. Com isso mais difícil se torna a sua mobilidade social. Esses fixos articulam fluxos de miséria e exclusão. São alimentadores das novas exclusões e de mais pobreza por conta das mesmas. Os jovens viciados se afastam das famílias, das escolas, do emprego e mergulham na miséria ou entram no crime para pagar a droga e se expõem à violência do crime

organizado, como vítima ou como mão-de-obra. Os dois tipos de territórios, apontados anteriormente são articulados pelos fluxos que são inerentes ao crime organizado. Ambos fazem parte do espaço da violência dentro e fora do DF.

### VIII- Conclusão

O olhar geográfico sobre a violência permite mostrar uma outra dimensão da criminalidade, que é a da territorialização da mesma: a formação dos territórios da violência e como a violência se realimenta pela inércia espacial. Ao se admitir o papel do espaço urbano no processo de produção e reprodução da violência, pode-se considerar o valor estratégico do mesmo na ação sobre a violência, como mais uma alternativa no combate à criminalidade.

O estudo leva a concluir que há necessidade de interferir nos espaços já criados, potenciais territórios da violência, para que não se tornem redutos do crime, e que a atuação no espaço da cidade via gestão do território poderia ser uma estratégia para coibir a criminalidade.

Em suma, agir no território pode ser estratégico para desmobilizar a organização criminosa. Essa ação estratégica se daria em dois sentidos:

evitar a formação das áreas de risco ;  
tornar menos vulneráveis as áreas de risco já existentes.

No primeiro caso, trata-se de agir via gestão do território no sentido de inibir a formação das áreas periferizadas, desvalorizadas, abandonadas pela lei, pelas instituições urbanas, única alternativa de moradia dos pobres e excluídos. Isso realimenta a exclusão e a pobreza além de oferecer as condições propícias para as organizações criminosas fazerem delas o seu território: território da violência.

No segundo caso, trata-se de atuar nos territórios de risco já existentes no sentido de torná-los mais resistentes ao domínio das facções criminosas, à ampliação da pobreza, da exclusão e da violência, Isso se daria via fortalecimento das potencialidades da população local, organização das comunidades e construção do desenvolvimento social dos moradores do lugar.

Como foi colocado anteriormente, agir sobre o território significa criar oportunidades novas ou estratégicas para que os processos sociais se realizem de forma menos perversa, as mudanças ocorram e os territórios tenham novas identidades.

### Notas

<sup>1</sup> Sistema de Informação de Mortalidade do Ministério da Saúde - DATASUS

<sup>2</sup> 73,6% dos homicídios no Brasil no Brasil são decorrentes do uso de arma de fogo, enquanto nos Estados Unidos esse número é de 43%. (Waiselfisz, 2002).

### Bibliografia

CIAMPA, Antônio da Costa. A estória do Severino e a história da Severina. Um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, 242 p.

CLAVAL, Paul. O papel da nova Geografia Cultural na compreensão da ação humana. In ROSENDHAL, Zeni; CORRÊA, Roberto Lobato. Matrizes da Geografia Cultural. Rio de Janeiro: UFRL, 2001, p. 86.

COELHO, Wilter Campos. Eternamente Luziânia. Luziânia: HP Mendes Gráfica. 1989, 89 p.

GOFFMAN, Irving. Estigma. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1988, 158 p.

HAESBAERT, Rogério. Identidades territoriais. In ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. Manifestações da cultura no espaço. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, p. 169-190.

HALL, Stuart. Identidades culturais na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1997, 92 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos Demográficos. 1960, 1970, 1980, 1991, 2000.

\_\_\_\_\_. Contagem da população de 2004

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Editora Moraes, 1991, 145 p.

TORMIN, Cassiana Vaz. Um lugar e suas raízes. O pensamento político em Luziânia/GO. Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado em Geografia. Departamento de Geografia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2004, mimeo, 140 p.

PELUSO, Marília Luiza. O indivíduo como sujeito de territorialidades coletivas. 7ª Encontro Nacional da ANPUR, Anais. Recife: 1997, v. 2, p. 1090-1115.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In SILVA, Tomas Tadeu da (org.). Identidade e Diferença: a Perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000, p. 5-25.

ZALUAR, Alba. Da revolta ao crime S. A. São Paulo: Moderna, 1996, 128 p.

Trabalho enviado em maio de 2005

Trabalho aceito em setembro de 2005



